

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 31 DE MAIO DE 1 969

ALTERA A TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE

A Mesa da Câmara Municipal de Pôrto Feliz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 31 de Maio de 1 969 aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de NCR\$.1.000,00 (hum mil cruzeiros novos) a dotação do Orçamento vigente abaixo discriminada e - atribuída à Câmara Municipal.

LOCAL-GERAL-LETRA-ÍTEM

0

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

0

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-LEGISLATIVO

SECRETARIA DA CÂMARA

C

MATERIAL PERMANENTE

IV Aquisição de uma máquina de escrever 1.000,00

Art. 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo Orçamento, a seguinte dotação:

LOCAL-GERAL-LETRA-ÍTEM

0

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

0

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-LEGISLATIVO

SECRETARIA DA CÂMARA

C

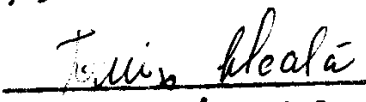
MATERIAL PERMANENTE

II Despesas com compra de móveis para a Câmara 1.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Feliz, 31 de Maio de 1 969.


Olívio Barbosa - Presidente


Luiz Alcalá - 1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 31 de Maio de 1 969.


Benedito Moisés Brôca,
Secretário do Gabinete da Câmara